



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.489, DE 24 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2017 1 00664 033 0133142 17, datada de 12 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SIBELE BORSUK, ocupante do cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2613934, lotada no Centro de Desenvolvimento Tecnológico, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 07 de julho de 2017 até 03 de novembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante no período de 04 de novembro de 2017 até 02 de janeiro de 2018.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

